

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0091996-91.2011.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,
nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **TERCEI
SERVIÇOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **reiterar
os termos da manifestação de fls. 1.350/1.361**, ratificada integralmente pelo Ministério
Público à fl. 1.367, **pugnando pelo encerramento da presente falência.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Tercei Serviços Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312

www.cmmn.adv.br

contato@cmmn.adv.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Alm. Barroso, 97 - 8º andar
Centro - 20.031-005 - (21) 2533-0617
(21) 3550-4311 até 3550-4319

Cuiabá - MT

Av. Mato Grosso, 615 - cj. 05
Centro Norte - 78.005-030

Vitória - ES

Av. Américo Buaiz, 815 - sala 111
Enseada do Suá - 29.050-423